INDICAÇÃO Nº 676/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes-Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Douglas da Analice, nos termos regimentais vigentes, indica ao Prefeito do Município que seja estabelecida uma Parceria Público–Privada (PPP) entre a Prefeitura Municipal e a Funerária Schunck, com o objetivo de promover a reforma e revitalização do Velório Municipal do bairro do Cipó.

Vale destacar que essa modalidade de parceria já foi implementada com sucesso no Velório Municipal do Centro de Embu-Guaçu, por meio da colaboração entre a Prefeitura e a mesma funerária. A iniciativa resultou em melhorias significativas na infraestrutura e na qualidade dos serviços prestados à população, servindo como referência para futuras ações semelhantes em outros bairros.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de setembro 2025.

Douglas da Analice
Vereador - Solidariedade